



MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Propósito:	Autorizar a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II.
Modalidade:	Dispensa de Licitação por valor
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	- Aquisição de capas de proteção destinadas ao transporte rodoviário e à proteção contra intempéries de Embarcações de Operações Ribeirinhas, conforme tamanhos, especificações e condições descritas no Termo de referência n.º 209/2026.
Fiscal de contrato:	LEANDRO AUGUSTO SOUZA – NIP: 19.0303.71
Custo Estimado:	R\$ 63.828,75 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
NUP:	63014.007223/2026-14
Alocação de Recursos:	Empenho
CATSER/PDM:	16785 - Capa Proteção Embarcações – Saldo após AUT: R\$ 1.663,36

1 – Enquadramento Legal:



Lei n.º 14.133/21 (artigo 75, Lei nº 9.724/1998 e Decreto nº 9.412/2018)

2 – Dispensa Eletrônica:



Dispensa eletrônica COM disputa.



Dispensa eletrônica SEM disputa (conforme IN n.º 67, art. 22,inc. III)

3 – Natureza do Objeto:



Serviço Comum (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)



Serviço de Engenharia (art. 75, inciso I da lei n.º 14.133/21)



Material (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)

4 – Forma de Pagamento:

☐

Cartão de pagamento (art. 75, § 4º da lei n.º 14.133/21)

☒

Empenho

5 - Justificativa para Abertura do Procedimento Administrativo:

Tendo em vista o permissivo legal contido nos termos acima, **AUTORIZO**, na presente data, a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na **lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II**, conforme detalhado e justificado nos referidos documentos descritos no item “Objeto” desta Autorização de Abertura.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO ANTUNES RAPOSO**
Data: 19/10/2026 10:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO ANTUNES RAPOSO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas